

O que você precisa saber sobre o SUS e a Covid-19

Chapecó/SC
2020

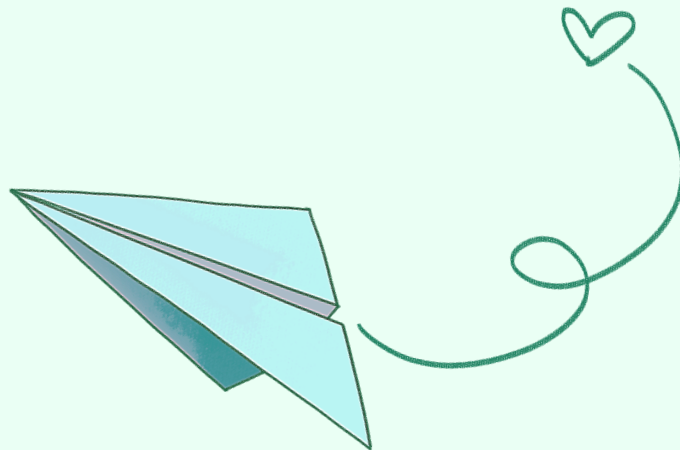
O que você precisa saber sobre o SUS e a Covid-19

Edição 1 , Volume 1

Universidade Federal da Fronteira Sul

Chapecó/SC

2020



Esse material foi desenvolvido com o intuito de fornecer aos Conselhos Municipais de Saúde e população em geral, informações essenciais e pautadas em pesquisas científicas, referente a Covid-19 e seus impactos na saúde pública brasileira.

É um portfólio elaborado para facilitar a compreensão sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e as formas de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Em parceria com:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-CAMPUS CHAPECÓ

COORDENAÇÃO:

Daniela Savi Geremia

Fabiane Debastiani

Maria Eneida de Almeida

Yaná Tomasi

AUTORAS:

Ariel Larissa Scolari Teixeira

Caroline Menzel Gato

Jiênnifer Souza Oliveira

Letícia Zanotelli

Nathália Virgínia Bagnara

Rayana da Silva Freire

Yaná Tomasi

EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Ariel Larissa Scolari Teixeira

Caroline Menzel Gato

Jiênnifer Souza Oliveira

Jonathan Vixamar

Letícia Zanotelli

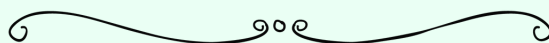
Lucas dos Santos Iguarino

Nathália Virgínia Bagnara

Rafaela Gadonski

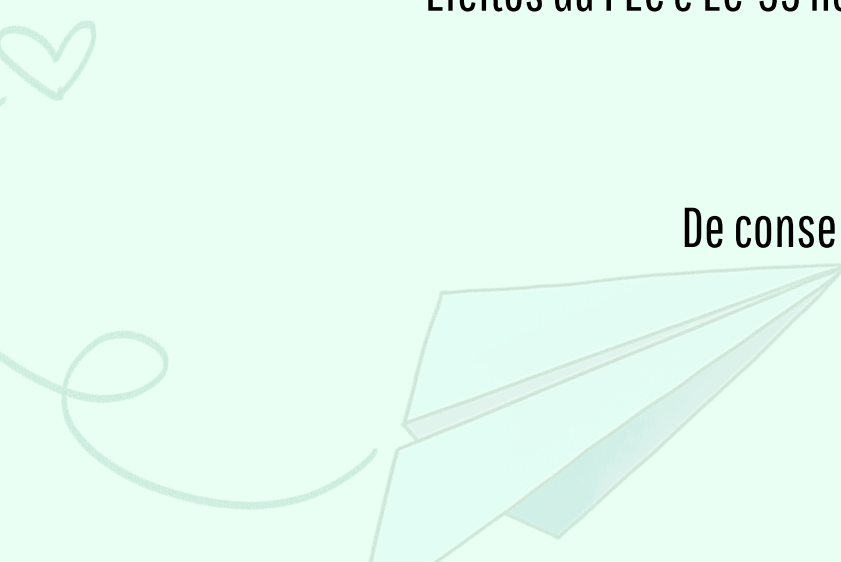
Rayana da Silva Freire

Simone dos Santos Pereira Barbosa;



Sumário

	Unidade	Página
	Glossário	● 4
	Introdução	● 6
	O que são coronavírus?	● 8
	Sinais e sintomas	● 9
	O que fazer se estou com os sintomas da Covid-19?	● 11
	Quem está no grupo de risco?	● 12
	Como é feita a notificação da doença?	● 13
	Quais são as principais medidas de prevenção?	● 15
	Testando seus conhecimentos	● 18
	Diretrizes aos profissionais da Saúde	● 19
	Recursos humanos e materiais em tempo de pandemia	● 22
	Quais medidas e caminhos o governo vem tomando na pandemia	● 24
	Efeitos da PEC e EC-95 no financiamento do SUS	● 25
	Manifesto REPASSA JÁ!	● 26
	De conselheiro para conselheiro	● 27
	Considerações finais	● 28
	Referências	● 29





GLOSSÁRIO DE TERMOS EMERGENTES NA PANDEMIA DA Covid-19

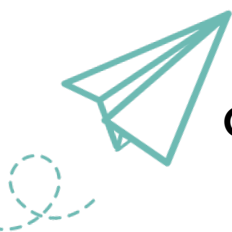
Distanciamento Social: caracteriza-se pela diminuição da interação entre as pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. Utilizado quando há indivíduos já infectados, mas ainda assintomáticos, que não sabem se são portadores da doença e não estão em isolamento. Esta medida deve ser aplicada especialmente em locais onde existe transmissão comunitária, como é o caso do Brasil.

Endemia: ocorrência de uma doença dentro de um número esperado de casos para aquela região, naquele período de tempo, baseado na sua ocorrência em anos anteriores não epidêmicos.

Epidemia: acontece quando existe a ocorrência de surto de doenças infecciosas em várias regiões. A epidemia a nível municipal é aquela que ocorre quando diversos bairros apresentam certa doença, a nível estadual ocorre quando diversas cidades registram casos e a nível nacional, quando a doença ocorre em diferentes regiões do país.

Isolamento: medida que visa separar as pessoas doentes (sintomáticos respiratórios, casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Covid-19) das não doentes, para evitar a propagação do vírus. O isolamento pode ocorrer em domicílio ou em ambiente hospitalar, conforme o estado clínico da pessoa.

Lockdown: intervenção aplicada a uma comunidade, uma cidade ou uma região, com o objetivo de restringir a interação entre as pessoas e interromper todas as atividades por um período de tempo determinado, com exceção de saídas controladas para atividades básicas como comprar mantimentos ou remédios. Em sua vigência ninguém tem permissão para entrar ou sair do perímetro isolado mediante a progressão das medidas de distanciamento social para uma quarentena comunitária, como ocorrido na cidade de Wuhan, China.



GLOSSÁRIO DE TERMOS EMERGENTES NA PANDEMIA DA Covid-19

Pandemia: compreende um número de casos de doença acima do esperado, que ultrapassa fronteiras entre nações, bem como entre continentes.

Quarentena: período de reclusão imposto a indivíduos doentes ou suspeitos de portar doenças infecciosas, independentemente de onde o indivíduo fique recluso. Também, a quarentena deve ser entendida como uma medida de saúde pública visando a conter alguma epidemia.

Surto ou evento inusitado em saúde pública: Acontece quando há um aumento inesperado do número de casos de determinada doença em uma região específica. Em algumas cidades, a dengue, por exemplo, é tratada como um surto e não como uma epidemia, pois acontece em regiões específicas (como um bairro).

SRAG-CoV: vírus causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave que iniciou na China em 2002, logo se disseminou para outros países em diversos continentes, infectou cerca de 8000 pessoas e causou 800 mortes até sua contenção em 2003 e desde 2004 não foram relatados novos casos;

SROM-CoV: vírus causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio identificado pela primeira vez em 2012 na Arábia Saudita e posteriormente em outros países do Oriente Médio, Europa e África. Todos os casos identificados fora da península arábica haviam sido importados.

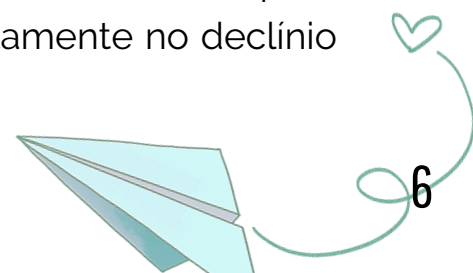
Introdução

No contexto histórico de algumas pestes pandêmicas, podemos citar a Peste de Justiniano que se alastrou por todo o mundo mediterrâneo de 527 a 569 e a Gripe Espanhola que eclodiu inicialmente em 1918 e se alastrou até 1920 infectando em torno de um quarto da população mundial. Outras epidemias conhecidas como febre amarela; sarampo; varíola; tuberculose; HIV e H1N1 envolveram, além da crise sanitárias dos países, graves crises econômicas e sociais. Nestes contextos, as políticas e a participação social tornaram-se crescentemente fundamentais no debate, conquista e formulações de soluções e ideias para a garantia do direito à saúde (LUCENA, 2020).

Atualmente o mundo se depara com uma nova pandemia, a pandemia do Coronavírus, também chamada de Covid-19, sendo que seus primeiros casos foram notificados 31/12/2019 na China, e hoje já atinge diversos países incluindo o Brasil (BRASILa, 2020). No contexto nacional, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem se esforçado diariamente em ações para o enfrentamento do novo Coronavírus no país, fornecendo desde o atendimento simples até o avançado, de forma gratuita e universal (BRASILb, 2020).

Dentre as principais ações que o SUS vem tomando neste cenário de emergência de saúde pública, ganham destaque a Vigilância Epidemiológica com a realização de monitoramento dos casos suspeitos; a Rede de Laboratórios Públicos fazendo o papel de investigação de exame; a vacinação com o adiantamento na liberação da vacina para Influenza (H1N1) para grupos específicos de usuários; a assistência à saúde através do cuidado, desde à atenção primária à saúde até média e alta complexidade (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020).

Porém, em meio a esta pandemia, o SUS também enfrenta uma série de dilemas para conseguir expressar seu principal objetivo entrelaçado com a população brasileira, que tem a missão original de oferecer o direito à saúde para todos os habitantes do país. São problemas que permeiam desde a estrutura até a qualidade de assistência prestada (HARZHEIM, et al, 2020). Ainda, estudos vêm analisando a atual proposta de financiamento para o SUS e apontam estigmas aos seus critérios para liberação dos orçamentos, os quais podem afetar diretamente no declínio da capacidade de oferta de serviço (MASSUDA, 2020).



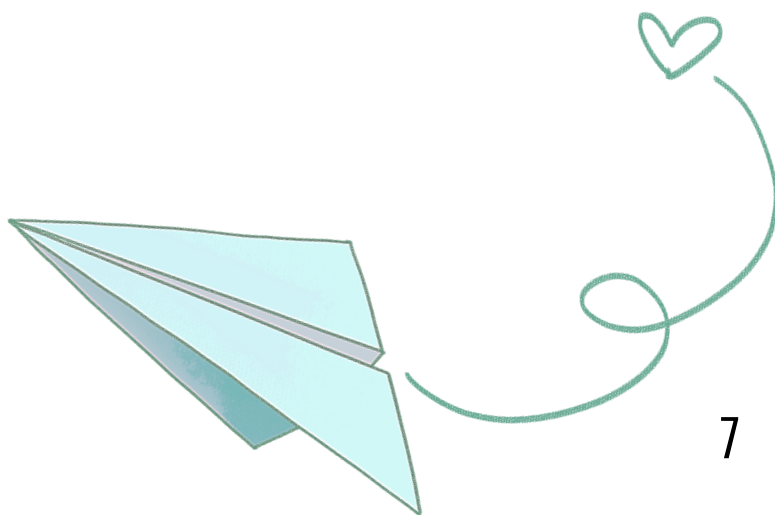


Diante deste cenário, defender o SUS é um compromisso com as políticas públicas que promovem uma diferença da qualidade de vida das pessoas, onde o apoio de órgãos governamentais, como o Ministério da Saúde juntamente com os Conselhos de Saúde são imprescindíveis para o fortalecimento de seus princípios e diretrizes (MARQUES, et al, 2016).

Tendo em vista o cenário atual gerado pela pandemia da Covid-19, este documento abordará materiais necessários para responder alguns questionamentos gerados na sociedade científica, com o objetivo de oferecer aos Conselheiros da Saúde e à população em geral informações compiladas acerca desta nova doença respiratória que gerou emergência em saúde pública no Brasil, refletindo seus impactos na organização do SUS no país.

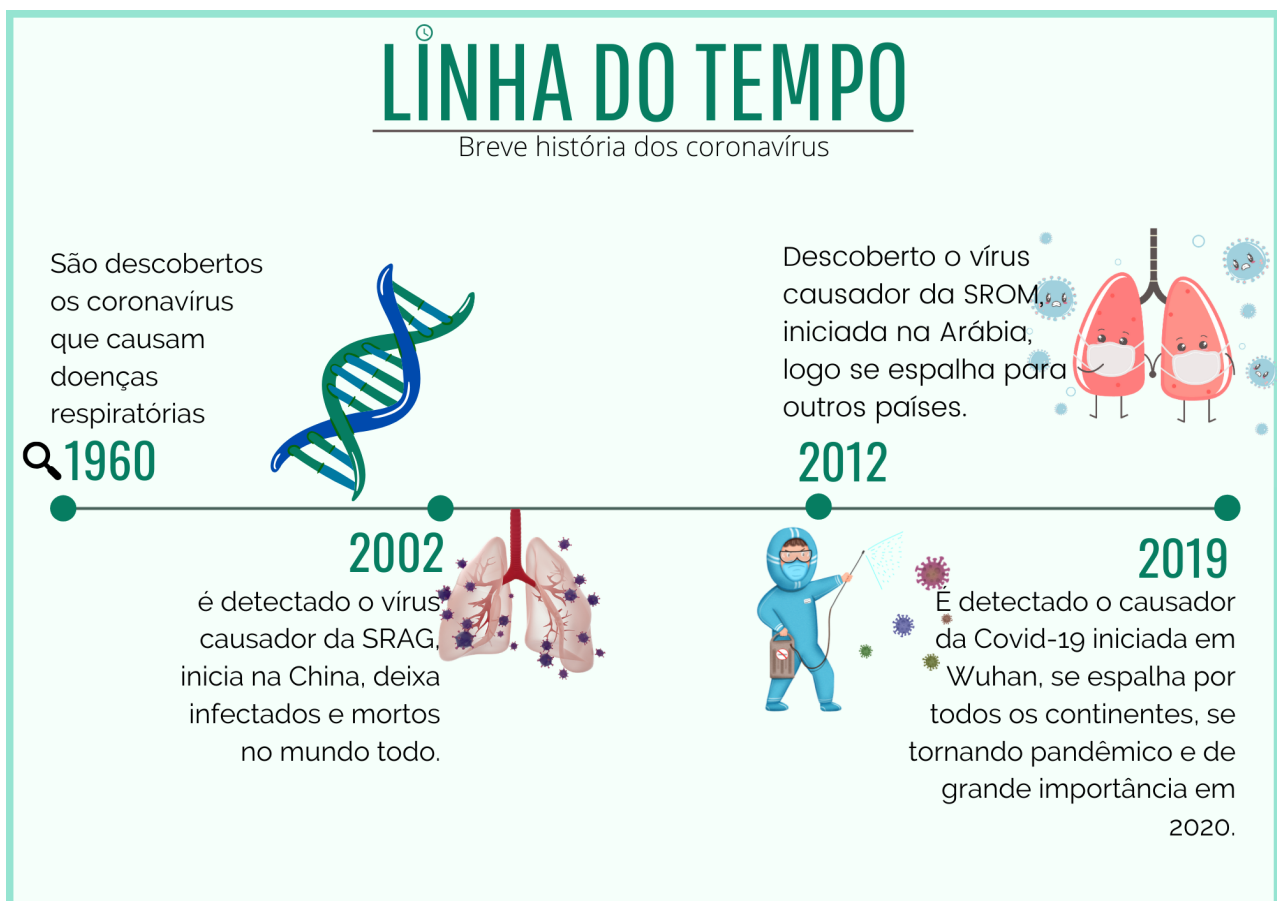
A elaboração deste portfólio é uma iniciativa do projeto de extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - campus Chapecó intitulado "Informatiza UFFS: O que preciso saber sobre o SUS e a Covid-19", elaborado pelo Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas e Gestão em Saúde (PPGS), em parceria com a Liga Acadêmica de Saúde Coletiva (LASC) e Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES) - núcleo Chapecó.

Boa leitura!



O que são coronavírus?

Coronavírus é uma cepa de vírus conhecida desde 1960 que causam doenças respiratórias. Em latim, *corona* significa coroa, indicando sua aparência quando visualizado por microscopia eletrônica. Apesar de existirem diversas configurações, apenas alguns são capazes de contaminar e gerar sintomas em humanos, são eles: o SARS-CoV, o MERS-CoV e o mais recente de todos causador da Covid-19, sigla em inglês de Coronavírus Disease 19, também identificado em alguns materiais como SARS-CoV-2 ou novo Coronavírus (PINHEIRO, et al, 2020).



Fonte: ilustrações adaptadas de pngtree,2020 e Linha do tempo desenvolvida pelo autor.

O vírus da Covid-19 foi identificado na China em dezembro de 2019 e tornou-se uma doença de caráter pandêmico já em início de 2020 pela sua fácil transmissibilidade. Até o mês de abril de 2020 foram mais de 2,86 milhões de infectados e mais de 200 mil óbitos no mundo todo (SANTA CATARINAa, 2020; PINHEIRO,2020)

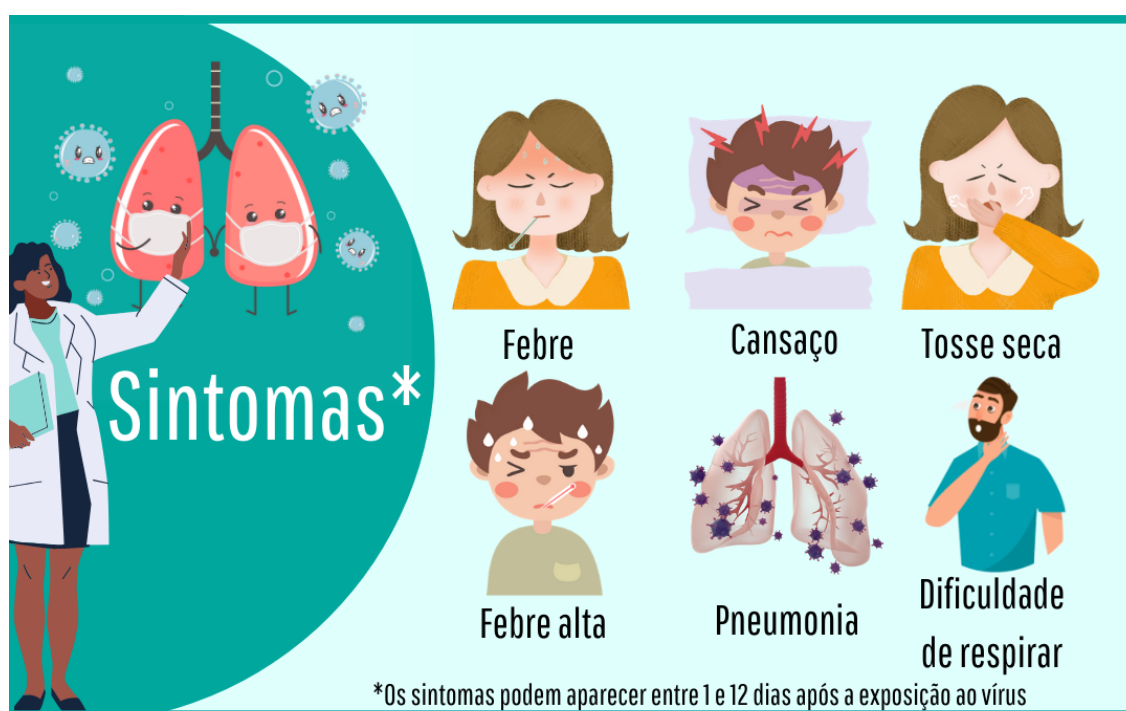
Saiba mais!



Sinais e Sintomas



É possível estar infectado pela Covid-19 por até 12 dias antes de apresentar os sintomas (WHO, 2020). Na fase inicial, os principais sintomas são: tosse, dispneia (falta de ar), febre (temperatura acima de 38°C), fraqueza, mal estar geral, náuseas e vômitos, diarreia e cefaleia (dor de Cabeça). Já na fase avançada, observa-se todos os sintomas da fase inicial mais pneumonia ou bronquite, sendo a dificuldade para respirar um sintoma que indica a necessidade de procurar ajuda médica.



FONTE: adaptado de AVASUS, 2020.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem a necessidade de tratamentos especiais. Em casos mais raros, ela pode ser grave e até fatal. Idosos e pessoas com outras condições médicas (como asma, diabetes e doença cardíaca) são mais vulneráveis a quadros sérios. (WHO, 2020). Vale a pena destacar que seus sintomas são similares à uma síndrome gripal, por isso o quadro abaixo destaca as principais diferenças entre os sintomas da Covid-19, resfriado e gripe.

Agora, um comparativo...

Sintomas	Covid-19 Sintomas leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

FONTE: Adaptado de Brasilc, 2020.

O que eu devo fazer se estiver com os sintomas da Covid-19?

Se você apresentar sintomas leves, como tosse e febre baixa, não há necessidade de buscar ajuda médica. Fique em casa por 14 dias, em isolamento e evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos. Monitore seus sintomas e procure uma Unidade de Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou o hospital de referência se estiver com dificuldade em respirar ou dor ou pressão no peito (WHO, 2020; BRASILc, 2020). Lembre-se ainda que, ao comparecer ao serviço de saúde, use uma máscara, mantenha pelo menos 1 metro de distância de outras pessoas e não toque nas superfícies com as mãos. Algumas cidades estão oferecendo o serviço de triagem médica via telefone. Em Chapecó (SC), o serviço funciona todos os dias das 7h às 22h, através do telefone 2049-6500.

Atenção! Se você se sentir doente ligue para:

Serviço de triagem médica :

(49)2049-6500

Chapecó

Disque saúde:

136

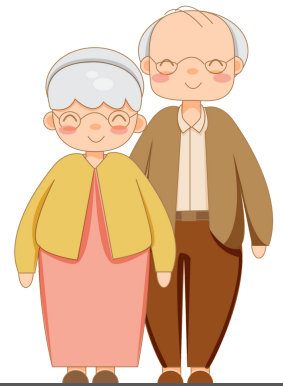
Outras localidades



Quem está no grupo de risco?

Se tratando de uma doença que se espalha facilmente através de gotículas no ar ou contato com locais contaminados, pessoas com a imunidade comprometida estão no grupo de risco, as quais apresentam maiores chances de desenvolver a forma grave da doença e ir a óbito (SANTA CATARINAa, 2020; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020)

São considerados grupos de risco: crianças, idosos, pessoas em tratamento de câncer, tabagistas, HIV +, hipertensos, diabéticos, gestantes e puérperas (SANTA CATARINAa, 2020; PINHEIRO,2020; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020).



FONTE: PNGTREE, 2020.

Como é feita a notificação da doença?

No âmbito da saúde existem doenças e/ou eventos de saúde que necessitam ser investigados e sistematizados, para isto são realizados as notificações ao Ministério da Saúde. Esses eventos de necessidade de notificação, são regulamentados pela Portaria 204 de 2016, nela temos expresso as caracterizações do que é necessário, quais eventos são notificáveis e como proceder diante destes casos (BRASIL, 2016).



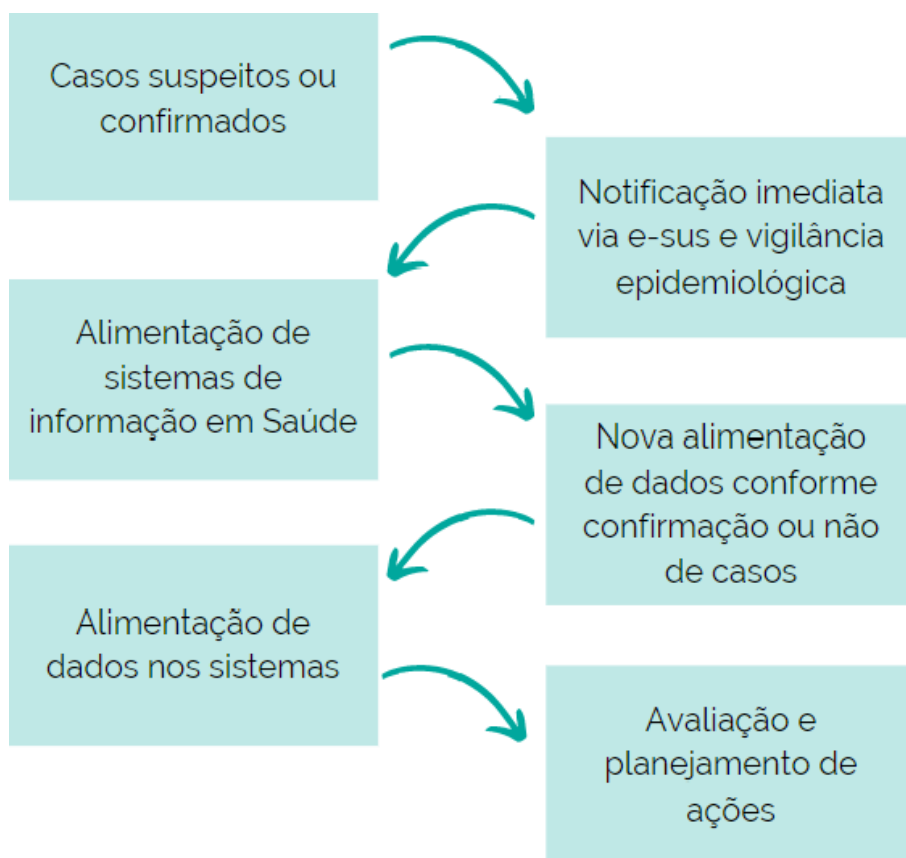
Ao longo deste processo pandêmico vivenciado pelo mundo desde dezembro de 2019 até agora em 2020, a Covid-19 tornou-se uma doença notificável. Por ter se tornado um evento de saúde pública mundial, o Ministério da Saúde do Brasil junto ao governo federal, criou um plano de contingência à Covid-19. Neste plano existem diretrizes para controle da infecção. Dentre as recomendações existentes está descrito que se deve realizar as notificações no SIVEP-GRIPE, que é o sistema de informação de Vigilância Epidemiológica da gripe, o qual possui uma ficha individual para descrição de dados de cada pessoa infectada ou suspeita (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020; BRASILd, 2020). A notificação é realizada pelo profissional da saúde responsável pelo atendimento e deve ocorrer junto com uma coleta de amostras para análise clínica, e confirmação ou não da doença. Após notificação, as atualizações das informações sobre o paciente devem ser realizadas constantemente pela unidade notificante (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020).

Também é de grande importância ressaltar que, não basta realizar as notificações, é preciso averiguar o desfecho de cada situação ocorrida.

É necessário que os gestores e profissionais de saúde em geral fiquem atentos ao desenrolar dos eventos que se sucedem.



Esquemmatizando...



FONTE: autoria própria, 2020.

Quais são as principais medidas de prevenção?

As recomendações de prevenção à Covid-19 segundo o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde, são:

Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.

Saiba mais sobre o álcool 70%



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.

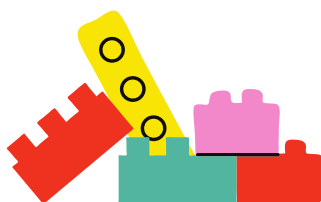


Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando. Evite abraços, beijos e apertos de mãos.

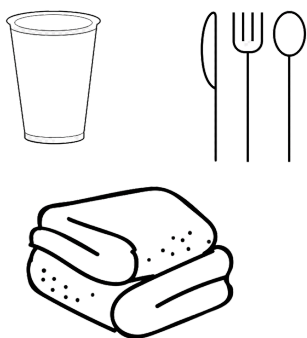
Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças



Aprenda como



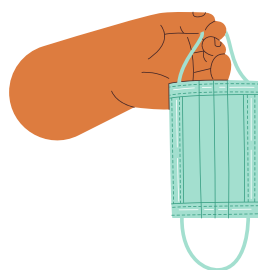
Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos. Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.

Durma bem e tenha uma alimentação saudável.



Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

Ainda não tem sua máscara? Aprenda a fazer a sua!



Aprenda a cuidar sua máscara caseira



Verdadeiro ou falso?

Marque as frases que você considera verdadeiras

- EXISTEM ANTIBIÓTICOS EFETIVOS NA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DA COVID-19
UMA PESSOA SEM SINTOMAS PODE TRANSMITIR A COVID-19
- EXISTE UMA VACINA, MEDICAMENTO OU TRATAMENTO PARA A COVID-19
- CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODEM PEGAR A COVID-19
- MULHERES GRÁVIDAS APRESENTAM UM RISCO MAIOR DE DESENVOLVER A FORMA GRAVE DA DOENÇA
- POSSO PEGAR A COVID-19 DO MEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO
- COVID-19 PASSA PELA COMIDA
- GELADEIRA E FREEZER INATIVAM O VÍRUS
- PESSOAS COM CÂNCER SÃO MAIS PROPENSAS A TER A DOENÇA E PODEM TER MAIS COMPLICAÇÕES
- POSSO PEGAR COVID-19 ATRAVÉS DAS FEZES DE UMA PESSOA COM A DOENÇA

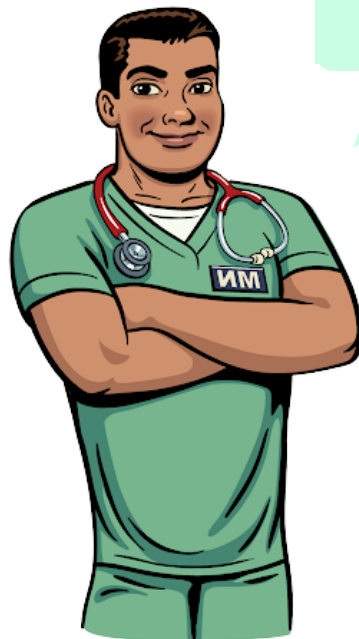
**Clique ou escaneie
para ver as respostas**



Diretrizes aos profissionais da Saúde

Neste cenário de enfrentamento a Covid-19, torna-se relevante o reforço das medidas de prevenção e precaução a serem seguidas pelos profissionais da saúde a fim de reduzir o impacto de contaminação do vírus. Assim, é de suma importância que os profissionais que se encontram na linha de frente, estejam preparados, equipados e dotados de informações confiáveis para que possam está prestando assistência segura a toda sociedade, sem colocar em perigo suas vidas.

Neste sentido, o Ministério da Saúde tem traçado algumas que propõem orientações e respectivas medidas preventivas para os trabalhadores da saúde no processo de combate a Covid-19:



Diretrizes aos profissionais da Saúde

Lavagem de mãos com água e sabão antes e depois do contato com o paciente, e antes de colocar e remover os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).



Ao profissional que atende pacientes suspeitos deve-se utilizar os EPI's como: máscara cirúrgica, luvas, jaleco, avental, protetor de face e máscara N95/PFF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até $0,3\mu$) sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis.





Limpar e desinfetar os objetos e as superfícies tocadas com frequência com pano macios, álcool 70%, solução desinfetante/detergente, esponja abrasiva, sabonete líquido, sabão líquido e hipoclorito de sódio. O uso dos produtos deve ser acompanhado dos EPI's; luvas, máscaras, avental, óculos, e outros.

Visitas devem ser restritas e todos os visitantes devem ser treinados para o uso de EPI's e os ambientes devem ser mantidos limpos e ventilados.



Outras informações:

Capacitações para os profissionais da saúde- O Ministério da Saúde em conjunto com outras instituições têm oferecido aos profissionais de saúde, cursos de capacitação sobre a Covid-19. Com o objetivo de instruir as equipes de saúde, com orientações e conhecimentos necessários sobre protocolos de manejos, saber identificar casos suspeitos, isolamento, coletas de materiais para laboratórios e outros. Para ter acesso alguns curso, saiba mais em:

Cursos
unamus

Cursos
FioCruz

Cursos
sírio-libanês

Orientações
COFEN

Recursos humanos e materiais em tempo de pandemia

Sabe-se que para a garantia da segurança dos profissionais que atuam na linha de frente na luta contra a Covid-19 é necessária uma demanda de insumos e outros equipamentos de proteção.

Dentre os principais materiais de insumos essenciais, para as redes de saúde no enfrentamento da Covid-19, podemos citar a máscara padrão de segurança (N95/PFF2/N99/N100/ PFF3), protetor ocular ou protetor de face, capote/ avental/ jaleco, álcool em gel, álcool 70%, luvas, sabão líquido, materiais de higienizantes para o ambiente e sacos para descarte de resíduo contaminado.

Frente a este cenário de pandemia, o Governo Federal atualmente tem instituído algumas políticas públicas de investimento em insumos básicos, para a proteção e prevenção dos profissionais de saúde. Uma das ações planejadas para o enfrentamento é o investimento em recursos humanos como apoio de assistência aos profissionais, garantindo aos mesmos todo atendimento de forma adequada dos casos da Covid-19 e os EPI's para conter os riscos dentro do ambiente de trabalho, quanto à população em geral. Além dos fornecimentos dos EPI's, o governo vem ampliando outros recursos como, por exemplo, a manutenção para abertura de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), compra de materiais para testes, medicamentos, ventiladores mecânicos, adequação de imóveis e áreas da União para serem utilizados como hospitais de campanha e dentre outras medidas.



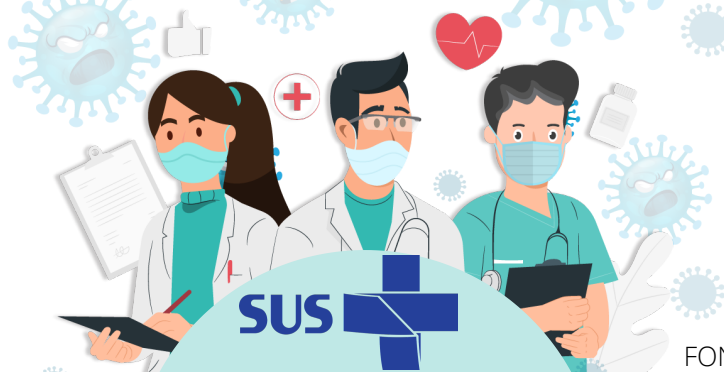
No entanto, apesar das ações que o governo brasileiro tem encaminhado para auxiliar nos recursos necessários as equipes de saúde no enfrentamento ao vírus, ainda há escassez de máscaras, luvas, aventais, álcool, materiais de higienização, além da falta de respiradores, leitos e muitas outras demandas. Esta situação é gritante e angustiante, primeiro por estarmos diante de uma pandemia ainda pouco conhecida, em que não existe uma cura efetiva para a doença, e outra, que o nosso sistema de saúde é diversificado e complexo. Com isso, o medo, a incerteza e a apreensão têm circulado entre os profissionais de saúde, causando não só a pressão dentro do local de trabalho com os riscos de contágio da doença, mas a ameaça de se propagar a transmissão para seus familiares e demais pessoas.

A este fato, soma-se o atual cenário de crise na saúde pública que o país vivencia, em que o SUS enfrenta uma série de desafios, agravados pelo subfinanciamento crônico do setor público, e, que a partir de 2016, com o congelamento dos recursos para a saúde pública, dada pela Emenda Constitucional 95 /2016 promove o enfraquecimento do SUS. Apesar dos imensos desafios, o SUS tem um papel chave para o enfrentamento da pandemia, devido à sua capilaridade e descentralização em todo o território brasileiro de serviços e de profissionais da saúde que estão na linha de frente em todos os pontos da rede assistencial.

Deste modo, nossa luta é pela revogação da EC 95/2016 e pela necessidade de ampliação dos recursos do orçamento da saúde para conter o avanço da Covid-19 no Brasil e o colapso do SUS, com consciência nacional de que o SUS é importante e fundamental para a população brasileira. Precisamos ter força, coragem e orgulho para defender o sistema que está cuidando da saúde da população com qualidade e com a garantia do direito universal.

Saúde é Direito. Saúde não é Mercadoria. Não se compra Saúde. O Estado deve ofertar a Saúde a toda sua população, como rege a Constituição Federal de 1988.

Viva o SUS!



Outras informações:

Uma das medidas do Governo foi o investimento na manutenção de leitos, previsto no orçamento de 255,6 milhões de reais. Dentro deste recurso o Ministério da Saúde tem habilitado mais de 1.761 leitos de UTI, sendo contemplados mais de 19 estados brasileiros e distribuídos em alguns municípios, onde favoreceu a cidade de Chapecó com 10 leitos de UTI para adultos.

[Clique aqui para saber mais](#)

Veja as principais ações estratégicas que o Governo do Estado de Santa Catarina tem estabelecido para o combate ao coronavírus, clicando aqui



Quais medidas e caminhos o governo vem tomando na pandemia?

Ao passo em que a pandemia da Covid-19 atingiu todos os continentes, é de suma importância que possamos compreender quais as principais medidas tomadas pelo governo brasileiro diante da pandemia, uma vez que o número de casos da Covid-19 vem crescendo, tornando-se um cenário preocupante em todo o território nacional.

Ao longo desses últimos dias o governo brasileiro vem adotando algumas ações estratégicas para conter a propagação do vírus, e executando algumas medidas de políticas sociais e econômicas de apoio para com a população, principalmente aquelas mais vulneráveis. Um dos caminhos seguidos pelo governo tem sido o distanciamento social, medida extremamente importante para tentar reduzir a contaminação do vírus. Outra ação de imediato para com a sociedade, foi o auxílio emergencial um suporte financeiro para ajudar a população durante o período de pandemia.

Saiba mais!



Efeitos da EC-95/2016 no financiamento do SUS



FONTE IMAGENS:
PNGTREE, 2020.

No cenário atual de enfrentamento à pandemia da Covid-19, o SUS tem sentido os impactos das medidas de austeridade fiscal. Em função do escasso repasse financeiro para a saúde pública no território brasileiro, observa-se o déficit em recursos municipais demonstrando falhas na descentralização fiscal do orçamento da saúde. Problemas cruciais também surgem na linha de frente do sistema, como, falta de equipamentos especializados, falta de infraestrutura como leitos de isolamento, foco nas ações voltadas para alta complexidade diferenciando para as necessidades na atenção primária, bases para promoção e prevenção da doença, e também a falta de assistência sem o número ideal de profissionais de saúde (NORONHA; et al, 2020; COELHO; et al, 2020).

Sobretudo o Estado tem o dever de garantir a qualidade de vida da população com fiscalização, vigilância, saneamento, medicamentos e alimentação, fatores condicionantes e determinantes da saúde pública. É necessário que a população tenha autocuidado, responsabilidade e conhecimento para poder defender seus direitos. Com a aprovação da EC 95/2016 que congela os gastos com políticas sociais até 2036 observa-se que o Brasil está indo na contramão do que se deve fazer para a garantia do SUS definido constitucionalmente e, nesse momento de pandemia, os impactos destas medidas econômicas são ainda mais drásticos. O novo regime fiscal revela uma opção do governo em inviabilizar a expansão do sistema e a própria manutenção das políticas públicas (BRASILm, 2020).

Todo esse contexto intensifica a desigualdade social no país, com os privilégios do setor privado e o desmonte do SUS. É preciso criar estratégias para enfrentar a crise econômica que será agravada durante e após a pandemia, mas, o Estado tem a obrigação de garantir e proteger a vida e os direitos das pessoas. Por isso, a sociedade deve estar empoderada e ser conhecedora dos seus direitos e deveres. Os conselheiros de saúde têm papel estratégico nessa luta (SANTOS, 2018).

Quer saber mais? Acesse
a *live* da ABRASCO no
youtube



De acordo com as decisões orçamentárias mantida pelo governo, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) reivindica a forma de repasse financeiro para os municípios de todo o país, enfatizando os efeitos negativos da EC-95 no SUS brasileiro. Logo abaixo o manifesto dos CNS:

MANIFESTO REPASSA JÁ!

Contra Covid-19, controle social na Saúde reivindica repasse de financiamento integral do SUS em todo o país

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), junto a diversas entidades do controle social brasileiro do Sistema Único de Saúde (SUS), sugere repasse integral da Saúde para estados e municípios, de acordo com o tamanho da população, aplicando critérios de equidade e considerando as diferenças regionais na organização de redes de Saúde. Conforme se observa, os estados e municípios estão assumindo majoritariamente as despesas em relação à prevenção, controle e mitigação da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19). Nesse sentido, é de extrema necessidade o aporte financeiro adequado, do Ministério da Saúde (MS) para salvar vidas.

É preciso atuar para:

1. Fornecer equipamentos de proteção individual aos trabalhadores de Saúde, garantindo suas vidas para que possam atender às comunidades;
 2. Garantir a realização de testes de qualidade a todos que apresentem sintomas da Covid-19;
 3. Garantir Leitos de UTI e Leitos Intermediários a todas as situações de agravamento de doenças;
 4. Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade para garantir o isolamento social.
- Os dados demonstram que o MS tem R\$ 8,489 bilhões que ainda não foram empenhados. Recursos específicos para enfrentamento à pandemia, oriundos de Medidas Provisórias de crédito extraordinário. Deste total de recursos a empenhar, R\$ 1,871 bilhões são para transferência aos estados, R\$ 707 milhões são para transferência aos municípios e R\$ 5,911 bilhões de reais são referentes à aplicação direta pelo próprio MS. Ressaltamos que a aplicação direta (aquisição de insumos, respiradores, leitos de UTI), tem sido extremamente lenta e ainda restam 70% destes recursos para o MS empenhar. Reivindicamos repasse integral desse valor a estados e municípios, de acordo com as especificidades regionais:

R\$ 8,489 bilhões / 211.514.312 milhões de habitantes = R\$ 40,13 por habitante
R\$ 20,06 por/habitante para estados
R\$ 20,06 por/habitante para municípios

Fonte: Boletim da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS, de 13/05/2020, com dados

SIGABRASIL (dados até 12/05 - acesso em 13/05/2020 - 23:30 horas).

Assinam o Manifesto:

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

De conselheiro para conselheiro:

Colegas conselheiros e conselheiras municipais de saúde,

Para iniciar essa nota, utilizo uma citação de Boaventura Souza Santos:

“O surto viral pulveriza este senso comum e evapora a segurança de um dia para o outro. Sabemos que a pandemia não é cega e tem alvos privilegiados, mas, mesmo assim cria-se com ela uma consciência de comunhão planetária, de algum modo democrática. A etimologia do termo pandemia diz isso mesmo: todo o povo. A tragédia é que neste caso a melhor maneira de sermos solidários uns com os outros é isolarmo-nos uns dos outros e nem sequer nos tocarmos. É uma estranha comunhão de destinos. Não serão possíveis outras?”^{1:7}

Considerando a difícil situação que estamos vivenciando com o distanciamento social e com o crescimento ascendente da curva epidêmica de contaminação pela Covid-19, da mesma maneira que, o número de óbitos noticiados todos os dias nos meios de comunicação, esse portfólio foi pensado e elaborado com o objetivo de divulgar informações importantes sobre a pandemia para os conselheiros municipais de saúde da região oeste de Santa Catarina.

A principal função de um conselheiro é zelar pelo cumprimento da saúde como direito de todos e dever do Estado, para isso, exerce em caráter consultivo e deliberativo, o processo de tomada de decisão sobre as políticas públicas de saúde que são implementadas. Na realidade, ser conselheiro de saúde requer lutar constantemente para garantir, por meio de ações para a sociedade, o direito à saúde na prática, seja na formulação, controle ou execução das políticas.

Deste modo, os conselhos municipais de saúde, dada sua democrática composição, são constituídos por pessoas que representam instituições ou grupos de pessoas. Estes, por sua vez, enfrentam enormes desafios na compreensão das demandas que chegam para a tomada de decisão, assim como, na articulação e competição política que permeiam estes cenários.

Contudo, a grave crise de saúde pública que estamos enfrentando exige de nós conhecimento das realidades e aprofundamento teórico- conceitual para que nossas análises sejam as mais acertadas. Nossa meta, diante da pandemia da Covid-19, é desempenhar o controle social e apoiar os gestores na árdua tarefa de relacionar uma complexa rede de atenção e serviços de saúde, para que funcione de forma integral, equânime e universal.

Na esperança de dias melhores espero que esse material contribua para solidificar a nossa luta em defesa do SUS!

AbraSUS

Profa.Dra. Daniela Savi Geremia
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Conselheira Municipal de Saúde de Chapecó/SC

Considerações finais

Estamos passando por um momento de incertezas, mas unidos superaremos este desafio e sairemos dele mais fortalecidos. A partir do abordado até aqui, destacam-se algumas lições importante que levaremos conosco após esta pandemia.

A primeira lição reforça a necessidade que existe de conhecer os territórios e populações, para que eventos como este possam ser melhor manejados, com definições de ações e estratégias programadas com antecipação pois, quando existem ações de conscientização constantes e planos emergências, se um surto ou pandemia ocorrem a população já tem uma base mais ampla de informações e o governo já possui medidas estratégicas prontas para serem postas em prática.

A segunda lição é o reconhecimento das desigualdades e suas consequências à sociedade. Como podemos observar nesta pandemia, houve o aumento do número de desempregados, refletindo na queda nos níveis de subsistência da população. Por isso, políticas públicas são essenciais para auxiliar a população na manutenção da qualidade de vida individual e coletiva (HARGREAVES, 2020).

Para a construção deste material, todos os envolvidos realizaram extensas pesquisas acerca da temática e, para compor este material foram escolhidos alguns assuntos e tópicos específicos e de maior importância neste momento. Porém, há uma gama de outras informações importantes, por isso, deixamos mais algumas matérias disponíveis através dos links e QR-code.

A construção deste trabalho, assim como a construção e estudos de qualquer trabalho, trás consigo uma grande carga de conhecimentos para quem produz e para que irá ler. Assim, espera-se que este material lhe seja útil e uma fonte segura de informação acerca do atual cenário que estamos vivendo.



REFERÊNCIAS

AVASUS. Curso EaD: Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo coronavírus (COVID-19). [s.l.]: 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/AvasusCoronavirus2>>. Acesso em: 02 maio 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações Gerais: Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília: 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+Máscaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O novo coronavírus pode ser transmitido por alimentos?. Brasília: 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpxgqY7FbU/content/o-novo-coronavirus-pode-ser-transmitido-por-alimentos-/219201>. Acesso em: 03 de mai de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria no 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prto204_17_02_2016.html. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

BRASILa. Ministério da Saúde. Sobre a doença. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASILb. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>>. Acesso em: 22 abr. 2020.

BRASILc. Ministério da Saúde. Tem dúvidas sobre o coronavírus?. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/Cartilha-Coronavirus-Informacoes.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2020.

BRASILd. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ficha de Registro Individual - Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave Internados Hospitalizado. Brasília: 2020. Disponível em: <http://portal.saude.pi.gov.br/2020/inf_saude/epidemiologia/covid-19/manuais/Instrutivo_Ficha_SRAG_Hospitalizado.12.03.2020.pdf>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

BRASILE. Ministério da Educação. Lavar as mãos com água e sabão, e utilizar álcool 70% é uma das melhores formas de prevenção contra doenças. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://ufla.br/noticias/institucional/13622-coronavirus-lavar-as-maos-com-agua-e-s-abao-utilizar-o-alcool-70-e-uma-das-melhores-formas-de-prevencao-contra-doencas>>. Acesso em 13 de mai. de 2020.

BRASILf. Ministério da Saúde. 6 Dicas para você cuidar da sua máscara de pano. Brasília: 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B_pW4VggBpN/>. Acesso em: 14 de mai. de 2020

BRASILg. Ministério da Saúde. Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19. Brasília: 2020, 3. ed. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/18/Diretrizes-Covid19.pdf>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

BRASILh. Ministério da Saúde. Saiba os cuidados para usar máscara de pano. Brasília: 2020. Vídeo (2:03 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TpW5-TOuCNA>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

BRASILi. Ministério da Saúde. Aprenda a fazer máscara de pano com o Ministério da Saúde. Brasília: 2020. Vídeo (1:27 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VNYEgEWrJKw>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

BRASILj. Ministério da Saúde. Capacitação. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/capacitacao>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

BRASILk. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde habilita 1.761 leitos para combate ao coronavírus. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46782-ministerio-da-saude-habilita-1-761-leitos-para-combate-ao-coronavirus>>. Acesso em: 03 maio 2020.

BRASILl. Ministério da Econômica. Apresentação Balanço Medidas Econômicas – Plano de Saúde Econômica. Brasília: 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/balanco-do-ministerio-da-economia_17-04-2020-3.pdf/view>. Acesso em: 27 de abr. de 2020.

BRASILm, Ministério da Saúde. Orçamento de Guerra: CNS critica nova PEC que favorece bancos em detrimento do SUS. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1115-orcamento-de-guerra-cns-critica-nova-pec-que-favorece-empresarios-em-detrimento-do-sus>>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

BUSS, Paulo M. A pandemia e a cooperação internacional em saúde. Abrasco, 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/opiniao/artigo-a-pandemia-e-a-cooperacao-internacional-em-saude/46217/>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

CANVA. Site de elaboração de imagens. [s.l.]: 2020. Disponível em: <<https://www.canva.com/>>. Acesso em: 13 de mai. de 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Food Safety and Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). [S.l.]: 2020. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/foodsafety/newsletter/food-safety-and-Coronavirus.html>>. Acesso em: 14 de mai de 2020.

CHEN, Huijun; et al. Clinical characteristics and intrauterine vertical transmission potential of COVID-19 infection in nine pregnant women: a retrospective review of medical records. *Lancet*, Wuhan, v. 395, p. 809-15, 2020. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)30360-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30360-3/fulltext)>. Acesso em: 14 de mai de 2020.

COELHO, Flavio Codeco; et al. Assessing the potential impact of COVID-19 in Brazil: mobility, morbidity and the burden on the health care system. *Medrxiv*, [s.l.], v. 5, n. 8, 2020. Disponível em: <<https://www.medrxiv.org/node/74314.external-links.html>>. Acesso em: 25 de abr. de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.. Recomendações Gerais para Organização dos Serviços de Saúde e Preparo das Equipes de Enfermagem. Cidade: 2020, v. 2, p. 1-31. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/cofen_covid-19_cartilha_v3-4.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. EAD: Fiocruz lança curso gratuito sobre Covid-19 para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/ead-fiocruz-lanca-curso-gratuito-sobre-covid-19-para-profissionais-de-saude>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

HARGREAVES, James; DAVEY, Calum. Three lessons for the COVID-19 response from pandemic HIV. *The Lancet Hiv*, London, p. 1-2, 2020. Disponível em: <[http://dx.doi.org/10.1016/s2352-3018\(20\)30110-7](http://dx.doi.org/10.1016/s2352-3018(20)30110-7)>. Acesso em: 04 de mai. de 2020.

HARZHEIM, Erno; et al. Novo financiamento para uma nova Atenção Primária à Saúde no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Brasília-DF, v. 25, n. 4, p. 1361-1374, abr. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n4/1361-1374/pt/#>>. Acesso em: 23 abri. 2020.

HIRNEISEN, Kirsten. A.; et al. Viral Inactivation in Foods: A Review of Traditional and Novel Food-Processing Technologies. [s.l.], v. 9,n. 1, p. 03-20, set. 2010. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1541-4337.2009.00092.x>>. Acesso em: 03 maio 2020.

- LIANG, Wenhua; et al. Cancer patients in SARS-CoV-2 infection: a nationwide analysis in china. *The Lancet Oncology*, [s.l.], v. 21, n. 3, p. 335-337, 2020. Disponível em: <<https://www.thelancet.com/journals/lanonc/article/PIIS1470-2045%2820%2930096-6/fulltext>>. Acesso em: 03 de mai de 2020.
- LUCENA, Eleonora. A peste, o mercado, a guerra e a triste sina brasileira com José Luis Fiori. *Cebes*, [S.l.], 13 de abr. de 2020. Disponível em: <<http://cebes.org.br/2020/04/a-pesto-o-mercado-a-guerra-e-a-triste-sina-brasileira/>>. Acesso em: 24 abr. 2020.
- MARQUES, Rosa Maria; PIOLA, Sérgio Francisco; ROA, Alejandra Carillo. (ORG.). *Sistema de Saúde no Brasil: organização e financiamento*. Rio de Janeiro: 2016. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sistema_saude_brasil_organizacao_financiamento.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.
- MASSUDA, Adriano. Mudanças no financiamento da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Saúde Brasileiro: avanço ou retrocesso?. *Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 1181-1188, abr. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000401181&lng=pt>. Acesso em: 23 abr 2020.
- MOURA, Alexandre Sampaio; ROCHA, Regina Lunardi. *Endemias e epidemias: dengue, leishmaniose, febre amarela, influenza, febre maculosa e leptospirose*. 1. ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3285.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2020.
- NORONHA, Kenya; et al. Pandemia por COVID-19 em Minas Gerais, Brasil: análise da demanda e da oferta de leitos e equipamentos de ventilação assistida considerando os diferenciais de estrutura etária, perfil etário de infecção, risco etário de internação e distâncias territoriais. *São Paulo: Instituto de Estudos Para Políticas de Saúde*, p. 52, n. 4, 2020. Disponível em: <https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2020/04/IEPS_WP4.pdf>. Acesso em: 25 de abr. de 2020.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Folha informativa: COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)*. Cidade: 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:COVID-19&Itemid=875>. Acesso em: 03 maio 2020.
- PINHEIRO, Jackson Costa; HERCULANO, Anderson Manoel; CONCEIÇÃO, Amanda Pinheiro; MARTINS, Luana Carvalho. *O instituto de ciências biológicas no combate ao coronavírus: Cartilha informativa*. 1. ed. Belém: ICB-UFPA, 2020. Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/777/1/Folheto_CoronavirusICBUFA.pdf> Acesso em: 25 abr. 2020.
- PDFSCAPE [S.l.]- Free PDF Editor: Free PDF Editor. Free PDF Editor. 2007-2020. Site para edição e complementação de PDF. Disponível em: <https://www.pdfescape.com/open/?expired>. Acesso em: 20 maio 2020.
- PNGTREE. [S.l.]: 2020. Disponível em: <<https://pngtree.com/>>. Acesso em: 13 maio 2020.
- SANTOS, Lenir. SUS-30 anos: um balanço incômodo?. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232018000602043&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso 24 de abr. de 2020.
- SANTA CATARINAa. Secretaria do Estado da Saúde. Novo coronavírus. [s.l.]: 2020. Disponível em: <<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/index.html>> Acesso em: 25 abr. 2020.
- SANTA CATARINAb. Secretaria de Estado da Saúde. Coronavírus: Vídeos. [s.l.]: 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLBMxWcVrvEtTRdQW4cLHpo3w6Xkd_Zdq_u>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.
- SANTA CATARINAc. Coronavírus. Santa Catarina, 2020. Disponível em: <<http://www.coronavirus.sc.gov.br/>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

SANTA CATARINA. Governo de Santa. Enfrentamento ao Coronavírus. [s.l.]: 2020. Disponível em: <<http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/ACOES-DE-GOVERNO-30-DIAS-CORONAVIRUS.pdf>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Plano de Contingência do Distrito Federal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus | COVID-19. Brasília: 2020. Disponível em: <<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Plano-de-Contingência-Coronavirus-versão-5-1.pdf>>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

SILASI, Michelle; CARDENAS, Ingrid; RACICOT, Karen; KWON, Ja Young; ALDO, Paula; MOR, Gil. Viral Infections During Pregnancy. Am J Reprod Immuno, New Haven, v. 73, n. 3, p. 199-213, 2015. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4610031/>>. Acesso em: 03 de mai de 2020.

TECNOBLOG. Como limpar o celular em tempos de coronavírus (COVID-19). [s.l.], 2020. Vídeo (5:27 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cr026ay2kgo>>. Acesso em: 13 de mai. de 2020.

TELESSAÚDE RIO GRANDE DO SUL. Qual a diferença de distanciamento social, isolamento e quarentena?. Cidade: 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/posts_coronavirus/qual-a-diferenca-de-distanciamento-social-isolamento-e-quarentena/>. Acesso em: 02 mai. 2020.

TELESSAÚDE SÃO PAULO. Qual é a diferença entre surto, epidemia, pandemia e endemia?. São Paulo: 2020. Disponível em: <<https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemia-pandemia-e-endemia>>. Acesso em: 02 maio 2020.

UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS. Cursos-EAD. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/profissionais>>. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Q&A on coronaviruses (COVID-19). [S.l.]: 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses>>. Acesso em: 03 maio 2020.